



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**  
**CNPJ nº 24.176.547/0001-00**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025 de 12 de fevereiro de 2025**

**EMENTA:** Cria o valor de Gratificação dos cargos efetivos e em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I da Lei Orgânica Municipal, combinado pelos artigos 12, inciso IV do Regimento Interno.

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo em consonância com a mesa Diretora, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Resolução.

**Art. 1º** – Ficam criados os valores de Gratificação para cargos efetivos e em provimento em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas, a serem instituídos a cada funcionário individualmente, a critério da mesa Diretora, podendo ser no mínimo de 10% (por cento) a no máximo 100% (cem por cento) dos vencimentos.

**Art. 2º** – A Gratificação não será incorporada ao patrimônio salarial do servidor, porém será computada para fins de cálculo dos encargos legais.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, recebidas em forma de Duodécimo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 5º** - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela de Alagoas, 12 de fevereiro de 2025.

  
**JOSE ROBERTO CARNAUBA DE ARAUJO**

**PRESIDENTE**

  
**JONAS JOSÉ DE LIMA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**DEIVID MOURA DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**JOSE NILTON FERREIRA MARQUES**  
**2º SECRETÁRIO**